



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que seja implantado o Recreio Pedagógico, na Escola de Educação Básica João Paulo II, com a disponibilização de itens como mesas de jogos, materiais esportivos e bancos, para que as crianças possam sentar para conversar e comer seus lanches de forma adequada.

JUSTIFICATIVA:

Devido a ampliação da Escola de Educação Básica João Paulo II, o momento do recreio se tornou tumultuado. Há falta de opções para entretenimento dos alunos e suporte aos professores durante este momento.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2024

LUIS GUSTAVO EVARISTO PEREIRA
VEREADOR - João Paulo II